



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - Nº 021

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ALERTA CELULAR: MAIS DE 11 MIL APARELHOS RECUPERADOS EM 2024

Uma das principais iniciativas da Secretaria de Defesa Social (SDS) no combate aos crimes contra o patrimônio, o Alerta Celular recuperou, em 2024, 11.128 aparelhos. Desde o início do projeto, em 2017, foram recuperados 77.787 aparelhos.

Foto: Cicom/SDS

O sistema de banco de dados do programa conta, atualmente, com 906.316 celulares cadastrados, uma média de quase 320 aparelhos registrados por dia. Além disso, foram realizadas, no ano passado, 817 ações do Alerta Celular, com a finalidade de incentivar as pessoas a fazerem o cadastramento no site.



“O Alerta Celular proporciona mais tranquilidade e segurança para os usuários da tecnologia. Ao cadastrarem seus aparelhos, os cidadãos permitem o acesso dos dados para as Polícias Civil e Militar que, durante operações e abordagens, verificam se o IMEI dos celulares encontrados correspondem a algum aparelho cadastrado no sistema, e se há queixa de furto ou roubo”, declarou o gerente geral de Análise Criminal e Estatística da SDS, Phillip César.

O gestor lembrou que o Alerta Celular não é um serviço de rastreamento, mas sim uma ferramenta de apoio para auxiliar as polícias nas investigações e apreensões dos equipamentos roubados ou furtados, tendo como foco principal a recuperação de aparelhos. Ele reforçou, ainda, a necessidade de registrar, também, um

**SDS PROMOVE ações para incentivar
população a se cadastrar no programa**

boletim de ocorrência em qualquer delegacia da Polícia Civil.

CADASTRO – Os interessados em participar do Alerta Celular devem acessar o site alerta.sds.pe.gov.br, fazer o cadastro e, depois, clicar no ícone do Alerta Celular. No formulário, o usuário precisa informar o IMEI (Identificador Internacional de Dispositivo Móvel), que é uma série de códigos numéricos que todo aparelho possui, com registro na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Esse número está presente na nota fiscal ou na caixa do aparelho. Além disso, é facilmente encontrado usando o teclado do próprio celular: basta digitar *#06#, e o código aparecerá na tela (uma série de 15 dígitos).

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 021, de 31JAN2025).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO N° 58.070, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas de operacionalização das Transferências Especiais, previstas no inciso I do § 9º do art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 53 a 58 da Lei nº 18.661, de 2 de setembro de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas de execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade de transferência especial aos Municípios, de que trata o inciso I do § 9º do art. 123-A da Constituição Estadual, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução de que trata o art. 1º serão repassados diretamente ao Município beneficiado, ao qual pertencerão no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou instrumento congênere, nos termos dos incisos I e II do § 11 do art. 123-A da Constituição Estadual.

§ 1º Os recursos recebidos mediante transferência especial serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do Município beneficiado e ingressarão em seu cofre de forma definitiva, podendo ser utilizados ainda que em exercício financeiro posterior ao do recebimento.

§ 2º As transferências especiais se destinam exclusivamente a Municípios, sendo vedada a transferência direta do Estado para entidades sem fins lucrativos.

§ 3º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências, por autor de emenda, deverão ser aplicadas em despesas de capital.

Art. 3º Os recursos recebidos mediante transferência especial não integrarão a receita do Município beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e de endividamento do ente federado, nos termos do § 2º do art. 123-A da Constituição Estadual.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos recebidos mediante transferência especial para o pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

Art. 4º A execução de emenda impositiva na modalidade transferência especial independe da adimplência do ente federado beneficiário, conforme disposto no § 2º do art. 123-A da Constituição Estadual.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 5º A indicação do beneficiário da emenda parlamentar a ser executada na forma de transferência especial será feita pelo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ principal do Município e será informada, até o final do mês de fevereiro, ao Poder Executivo pela Assembleia Legislativa, de forma consolidada, através de ofício e na forma de banco de dados juntamente com o valor de cada emenda.

Art. 6º O Município beneficiário será notificado, pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, da existência de recursos a serem repassados na forma de transferência especial, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do crédito orçamentário.

§ 1º O beneficiário assinará o aceite via SEI, conforme modelo de formulário constante no Anexo Único, no prazo previsto em cronograma a ser publicado pela SEPLAG.

§ 2º Compete ao Município beneficiário adotar as providências para a abertura de conta corrente específica para recebimento e movimentação do recurso da transferência especial, em instituição financeira pública, que preferencialmente:

I - terá como denominação o nome do autor e número da emenda parlamentar;

II - será utilizada uma conta corrente específica para cada transferência especial; e

III - será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Art. 7º As indicações recebidas serão analisadas pela SEPLAG, a fim de que possa ser assegurada a viabilidade da emenda e justificados eventuais impedimentos de ordem técnica, nos termos previstos no § 4º do art. 58 da Lei nº 18.661, de 2 de setembro de 2024.

§ 1º Constituem impedimentos de ordem técnica:

I - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;

II - não indicação da conta corrente específica, para recebimento e movimentação dos recursos da transferência especial, pelo ente federado beneficiário;

III - ausência de aceite pelo Município beneficiário;

IV - o descumprimento, pelo autor da emenda, dos prazos estabelecidos neste Decreto de execução orçamentária e financeira para realizar a indicação;

V - a não apresentação, pelo Município beneficiário, nos prazos estabelecidos neste Decreto de execução orçamentária e financeira, da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pela SEPLAG;

VI - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica; e

VII - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata o § 1º deverão ser sanados pelo Município beneficiário via SEI, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação realizada pela SEPLAG.

§ 3º A SEPLAG enviará por meio de ofício ao Poder Legislativo a relação de indicações aprovadas e dos eventuais impedimentos de ordem técnica porventura existentes.

Art. 8º A relação de transferências especiais aprovadas será publicada no site da SEPLAG e deverá indicar o número da emenda parlamentar, o Município beneficiário, o valor e o grupo de despesa.

Parágrafo único. A partir da emissão da nota de empenho, ficam vedados os ajustes ou alterações nas emendas.

Art. 9º A SEPLAG publicará, em seu site, cronograma que conterá os prazos de:

I - divulgação dos Municípios beneficiários;

II - recebimento dos termos de aceite, e

III - publicação das emendas validadas.

Art. 10. Para fins de transparência e controle social, o Município beneficiário disponibilizará ao Estado, quando solicitado, informações sobre a aplicação dos recursos repassados na forma de transferência especial e deverá comunicar à respectiva Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, o valor do recurso recebido e o respectivo plano de aplicação, do que dará ampla publicidade.

Art. 11. O ente federado beneficiário das transferências especiais deverá elaborar relatório de gestão, que será divulgado em seu site, contendo informações e documentos relacionados aos recursos recebidos.

§ 1º O relatório de gestão referido no caput deverá ser divulgado até o dia 30 de junho do ano subsequente ao recebimento dos recursos, devendo ser atualizado, anualmente, a cada dia 30 de junho, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos, quando será inserido o relatório de gestão final.

§ 2º O relatório de gestão deverá conter o detalhamento do objeto, assim como detalhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto nos incisos I e II do § 1º, no inciso III do § 2º e no § 5º, todos do art. 166-A da Constituição Federal, e será acompanhado das seguintes informações e documentos:

I - documentação relacionada aos procedimentos administrativos vinculados às contratações do objeto, de modo a evidenciar a correção e legalidade dos procedimentos;

II - contratos celebrados, notas de empenho, notas fiscais, recibos, ordens bancárias, extratos da conta corrente de movimentação dos recursos e termos de recebimento de obras, fornecimento e serviços;

III - instauração de processo administrativo de apuração, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do objeto ou gestão financeira da transferência especial, comunicando tal fato ao sistema de controle local, e

IV - declaração expressa, assinada pelo responsável do órgão ou entidade pública encarregada da execução do objeto, de que cumpriu as condicionantes estabelecidas nos incisos I e II do § 1º, no inciso III do § 2º e no § 5º, todos do art. 166-A da Constituição Federal.

§ 3º Os documentos relacionados à execução das transferências especiais deverão ser guardados pelo ente federado beneficiado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de encerramento do objeto.

Art. 12. O Município beneficiário registrará a receita decorrente de transferência especial conforme classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, para fins de consolidação das contas públicas.

Art. 13. A execução descentralizada dos recursos de transferência especial pelo Município beneficiário observará o disposto nas normas vigentes de licitações e contratos da administração pública, de celebração de convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como de celebração de termos de colaboração e termos de fomento.

Parágrafo único. Na execução descentralizada de que trata o caput, não se aplica o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando houver celebração de termos de colaboração e termos de fomento pelo Município beneficiário com as organizações da sociedade civil.

Art. 14. Caberá aos Municípios beneficiários prestarem contas dos recursos recebidos na forma de transferência especial diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A SEPLAG poderá editar normas complementares necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

WILSON JOSÉ DE PAULA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
MODELO TERMO DE ACEITE – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

<p>Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional</p> 	<p style="text-align: center;">TERMO DE ACEITE MUNICIPAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS</p>	Nº DO TERMO: DATA DE EMISSÃO: EMITENTE: SEI:
FUNDAMENTAÇÃO		
Município		
CNPJ Principal do Município		
Nome do Parlamentar		
Área da Política Pública contemplada (Opcional)		
DADOS PREFEITO(A)		
Nome Completo		
Endereço		
Telefones (Indicar um fixo e um celular)		
CPF		
E-mail cadastrado no SEI		
DECLARAÇÃO		
<p>Declaro para os devidos fins que estou ciente e aceito receber os recursos das Emendas via Transferência Especial Estadual, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 56.110 de 31 de janeiro de 2024, ficando assim responsável pela execução e prestação de contas diretamente com o Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>Na ocasião, estou ciente também que os recursos supracitados somente serão liberados conforme alterações em cada Ciclo Orçamentário, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, cuja lista das Emendas atualizadas estará disponível no site da Seplag, no link:</p> <p style="margin-left: 20px;">https://www.seplag.pe.gov.br/fem/69-articulacao-regional/444-transferencias-especiais, na caixa de seleção denominada "Emendas Vigentes".</p>		

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 021, de 31JAN2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, em seu art. 18, e pelo Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 7º, **RESOLVE**:

Nº 283-Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indício de irregularidade, abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, criada pela Lei nº 15.956, de 22 de dezembro de 2016.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Processo Licitatório/Contrato	Conduta
028/2025	VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34.274.233/0001-02	PL nº 0145.2019.CCPL-E-III.PE.0099. SAD.DAG-SDS	Deixar de apresentar documentos

Naylê Karenine Siqueira de Queiroz
Secretaria Executiva de Contratações Públicas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 021, de 31JAN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 851 - Homologa o resultado final do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, referente ao segundo chamamento (Turmas 9 e 10), por ordem de classificação, e designa para as atribuições previstas na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar Estadual nº 049, de 31 de janeiro de 2003, artigo 3º, inciso IV, a Lei Complementar Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, que tornou público o Processo Seletivo para a designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis veteranos, nos cargos públicos relacionados nos incisos IV e V do artigo 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, para o serviço de atribuições específicas, nos termos do Anexo Único daquela Portaria;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GAB/SDS nº 825, de 23 de janeiro de 2025, que divulgou o resultado preliminar, após etapa do Curso de Capacitação do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, relativamente aos candidatos aptos das Turmas 9 e 10;

CONSIDERANDO especificamente os itens 11 e seguintes do Edital do Processo Seletivo da referida Portaria GAB/SDS nº 5781/2024, **RESOLVE**:

Art.1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, referente ao segundo chamamento (Turmas 9 e 10), por ordem de classificação, e designar para as atribuições previstas na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os policiais relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão acompanhar no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, através do site www.sds.pe.gov.br, as publicações de suas respectivas portarias de lotação.

Parágrafo único. O policial terá até 72 horas da data da publicação de sua portaria de lotação para apresentar-se na unidade, devendo o seu chefe imediato encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos Comunicação Interna que especifique a data da apresentação do servidor e o seu efetivo exercício.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DOS POLICIAIS CIVIS VETERANOS CANDIDATOS À DESIGNAÇÃO (TURMAS 9 e 10)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
244	NATANAEL JOSÉ DA SILVA	4,8	168º
246	ANTONIO CARLOS FREIRE	3,6	169º
243	WALDSON BALBINO DA SILVA	3,0	170º
240	MAURICIO RUFINO DA ROCHA	2,6	171º
239	CLEODON JACINTO FERREIRA	2,3	172º
219	IVANILDO ZACARIAS DE FREITAS	2,2	173º
253	CARLOS ALBERTO SOARES DO MONTE	2,0	174º
215	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2,0	175º
259	ADILSON FERNANDES BORBA DE ANDRADE	1,6	176º
233	GILBERTO CASSIANO AMANCIO	1,4	177º
231	SEBASTIÃO ISAAC MOURA ARAÚJO	1,2	178º
251	EDVALDO CINTRA DE SANTANA	0,8	179º
247	ANTONIO DE FREITAS GALVÃO FILHO	0,8	180º
250	ERALDO CINTRA DE SANTANA	0,5	181º
211	LUÍS CARLOS DE SOUSA	0,5	182º
214	MURILO PEREIRA DA SILVA	0,4	183º
229	JOSÉ WELITON SOARES	0,4	184º
212	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	0,4	185º
235	PEDRO JOSÉ DE SOUZA FILHO	0,2	186º
237	NILSON SOARES DA SILVA	0,2	187º
220	WALMIR JOSE DA SILVA	0,2	188º
257	DIVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA	0,2	189º
217	PAULO DIAS CORREIA ARAUJO NETO	0,2	190º
221	ADILTON DA SILVA FERREIRA	0,2	191º
230	ADILSON BARROS DE MAGALHÃES	0,2	192º
261	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA ROSENDO	0,2	193º
234	EDENILDO FIRMINO DA SILVA	0,2	194º
228	PAULO OLÍMPIO DA SILVA	0,0	195º
255	EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA	0,0	196º
242	VALDECK FRANCISCO DO NASCIMENTO	0,0	197º
258	HUELSON AROUCHA VIANA	0,0	198º
227	ROBERTO SIQUEIRA DE MORAIS	0,0	199º
225	CARLOS CARLINDO RODRIGUES TORRES	0,0	200º
222	JARBAS DA SILVA SANTANA	0,0	201º
226	JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS	0,0	202º
210	CARLOS ALBERTO DE MELO E SILVA	0,0	203º
254	GEORGE RANIERE NEVES CAMPOS	0,0	204º
241	AGUINALDO GASPAR MENDES DE VASCONCELOS	0,0	205º

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 852 - Designar a Delegada de Polícia **Luciana Nogueira Moreno**, matrícula nº 191739-0 (nº funcional 1166751/01), para responder pelo expediente da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/DG-PCPE, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mônica Maria Lins Maciel**, matrícula nº 191772-2 (nº funcional 1168983/01), conforme CI nº 2 (61298039) da UNIAP (3900000060.000038/2025-24).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 853 - Atribuir, com efeito retroativo ao dia 14/01/2025, ao Soldado PM **Mytchelson Erikson Santos Silva Lima**, matrícula nº 1221647 (SGP 3842932/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000039/2025-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, resolve:

Nº 854 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Silvio Ferreira da Silva**, nº funcional 950091/04, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, para a Delegacia de Polícia 37ª Circunscrição – Camaragibe, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...que a 37ª CP tem uma movimentação superior, tendo sido registrados quase 11.000 boletins de ocorrência no ano de 2024...", conforme CI 7 (61270626), da 9ª DESEC, e Despacho 295 (61419173), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000815.000012/2025-14.

Nº 855 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Édson Ferreira da Silva**, nº funcional 655287/03, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para a Divisão de Administração e Controle, da DG-PCPE, conforme CI 34 (61526581), da DG-PCPE, constante no SEI nº 3900000015.000329/2025-68.

Nº 856 - Remover o Agente de Polícia Veterano **José Everaldo Batista dos Santos**, nº funcional 949465/03, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para a Divisão de Administração e Controle, da DG-PCPE, conforme CI 34 (61526581), da DG-PCPE, constante no SEI nº 3900000015.000329/2025-68.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, resolve:

Nº 857 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Lucas Manoel de Oliveira**, nº funcional 992875/04, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, "...visando a distribuição efetiva de servidores no âmbito da 6ª DESEC...", conforme Despachos 108 (61174909), da 6ª DESEC, e 292 (61416334), da DG-PCPE (SEI nº 3900000857.000015/2025-53).

Nº 858 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Eziel Rocha de Andrade**, nº funcional 994999/04, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição -Piedade, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, "...visando a distribuição efetiva de servidores no âmbito da 6ª DESEC...", conforme Despachos 108 (61174909), da 6ª DESEC, e 292 (61416334), da DG-PCPE (SEI nº 3900000857.000015/2025-53).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 859 - Remover o Agente de Polícia **Fernando Araújo do Nascimento**, matrícula nº 399454-6 (nº funcional 4071875/01), da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando que "...a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DPMUL...", conforme CI 53 (61442946), da DIRESP, e Despacho 312 (61446573), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.000350/2025-64).

Nº 860 - Remover o Agente de Polícia **Denis Pedro da Silva**, matrícula nº 386976-8 (nº funcional 2042720/02), da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readaptação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 8 (61210892), da DIM, e Despacho 170 (61232041), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000147/2025-15).

Nº 861 - Remover o Agente de Polícia **Marcelo Lemos Ribeiro**, matrícula nº 319786-7 (nº funcional 58911/04), da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 8 (61210892), da DIM, e Despacho 170 (61232041), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000147/2025-15).

Nº 862 - Remover o Agente de Polícia **Áureo José Silva Custódio**, matrícula nº 296875-4 (nº funcional 118622/01) da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambos da DIRESP, considerando "...o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação da DPI...", conforme CI 57 (61446533), da DIRESP, e Despacho 316 (61448667), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.000352/2025-53).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, **resolve**:

Nº 863 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Édson Aroxa Viana**, nº funcional 895353/03, a contar de 15/01/2025, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 154, de 07/01/2025, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, uma vez que solicitou o seu desligamento, conforme Requerimento Padrão (61362952), e CI 18 (61504112), da DIRH (SEI nº 3900000622.000079/2025-16).

Nº 864 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Luiz Antônio Cunha Beringuel**, nº funcional 838278/03, a contar de 15/01/2025, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 105, de 07/01/2025, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, uma vez que solicitou o seu desligamento, conforme Requerimento Padrão (61367473) e Despacho 732 (61428732), da DIRH (SEI nº 3900000622.000080/2025-32).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 865 - I - Remanejar o 3º Sargento **RRPM Giovanni da Silva Gonçalves**, matrícula nº 1165550/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária de Igarassu-PE PIG, para o Complexo Prisional do Curado CPC - Recife-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 866 - Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 437, publicada no BGSDS nº 007, de 11/01/2025, referente à designação da Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 4456890 (nº funcional 3290328/02), adjunta da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18/01 a 01/02/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 2725398 (nº funcional 122339/01), conforme CI 698 (60027311), da 14ª DESEC, e Despacho 8480 (60306099) da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000915/2024-67.

Nº 867 - Determinar que o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6 (nº funcional 3647102/01), sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18 a 31/01/2024**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 2725398 (nº funcional 122339/01), conforme CI 715 (60535664), da 14ª DESEC, e Despacho 9206 (60634559), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000909.000937/2024-27.

Nº 868 - Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6 (nº funcional 128718/03), titular da Delegacia de Polícia da 100ª circunscrição - Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 18 a 31/01/2024, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 3864936 (nº funcional 128718/03), conforme CI 27 (61293445), da 14ª DESEC, e Despachos 228 (61332341), da DG-PPCE, 223 (61398029), da UNIMOPE, constantes no SEI nº 3900000909.000029/2025-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 869 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5 (nº funcional 104659/01), para exercer as funções de adjunta da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 10/10/2024, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando o "... fim de seu afastamento obrigatório (desincompatibilização) para concorrer ao pleito eleitoral de 2020...", conforme CI 27 (61269463), do DPMUL, e Despacho 286 (61416857), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000069/2025-47.

Nº 870 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5 (nº funcional 104659/01), adjunta da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Prazeres, para responder pelo expediente da 14ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, no período de 02 a 16/01/2025, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 213902-2 (nº funcional 1243195/01), conforme CI 784 (60040396), do DPMUL, e Despacho 9104 (60445328), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001582/2024-74.

Nº 871 - Designar a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes Alencar**, matrícula nº 436660-3 (nº funcional 4228111/01), adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 06 a 15/01/2025, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 3 (60883619), da 3ª DESEC, Despachos 243 (61355801), da DG-PCPE, e 434 (61650411), da DIVPORT, contidos no SEI nº 3900000809.000003/2025-02.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 872 - Dispensar, a contar de 01/02/2025, o Cabo PM **Bruno Antonio do Nascimento**, matrícula nº 1162454 (SGP nº 3398200/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 353 / 2025- SDS - CORREG - DIV TRANSP, SEI 3900000005.000188/2025-01.

Nº 873 - Atribuir, a contar de 01/02/2025, ao Soldado PM **Thiago Ferraz de Lima**, matrícula nº 1263668 (SGP nº 4299272/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Corregedoria Geral/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000005.000188/2025-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 874 - I - Designar o Subtenente RRPM **Flávio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 1271903/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio nº 061/2024. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 01/02/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 875 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Petrus Martins Alves Madureira**, matrícula nº 1260545, da função de Comandante da 2ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **02 de dezembro de 2024**.

Nº 876 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Alexsandro Travassos de Oliveira**, matrícula nº 1089137, da função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 15º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **02 de dezembro de 2024**.

Nº 877 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Fábio Barbosa dos Santos**, matrícula nº 1066188, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CIA do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 878 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Pedro Vitor Ulisses Sales da Silva**, matrícula nº 1238140, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 879 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Rodrigo da Silva Custodio**, matrícula nº 1267612, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 880 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Renan Franco Camilo Barros**, matrícula nº 1267701, da função de Comandante da 1ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 881 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Andre Luiz Pessoa da Silva**, matrícula nº 1267620, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 882 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Willams Santana Barbosa Guimarães**, matrícula nº 1237098, da função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 883 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Danilo Vitor Savio Santos**, matrícula nº 1260588, da função de Comandante da 2ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 884 - Dispensar o 1º Tenente QOPM **Otavio Alves Cardoso Neto**, matrícula nº 1125281, da função de Comandante do Pelotão de Comando Tático da 11ª CIPM , símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 885 - Dispensar o Capitão QOPM **Bruno Henrique Gomes Verçosa**, matrícula nº 1080008, da função de Comandante da 3ª CPRV do BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 886 - Designar o 2º Tenente QOPM **Fábio Barbosa dos Santos**, matrícula nº 1066188, para a função de Comandante da 1ª CIA do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 887 - Designar o Capitão QOPM **Jamerson Gomes de Queiroz Junior**, matrícula nº 1021320, para a função de Comandante da 1ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 888 - Designar o 2º Tenente QOPM **Rodrigo da Silva Custodio**, matrícula nº 1267612, para a função de Comandante da 2ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 889 - Designar o 2º Tenente QOPM **Severino Suebio da Silva**, matrícula nº 1260618, para a função de Comandante da 1ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 890 - Designar o 2º Tenente QOPM **Renan Franco Camilo Barros**, matrícula nº 1267701, para a função de Comandante da 3ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 891 - Designar o 2º Tenente QOPM **Roosevelt Fernando da Silva**, matrícula nº 1267337, para a função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 892 - Designar o 2º Tenente QOPM **Andre Luiz Pessoa da Silva**, matrícula nº 1267620, para a função de Comandante da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 893 - Designar o 2º Tenente QOPM **Danilo Vitor Savio Santos**, matrícula nº 1260588, para a função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 894 - Designar o 2º Tenente QOPM **Willams Santana Barbosa Guimarães**, matrícula nº 1237098, para a função de Comandante da 2ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 895 - Designar o Capitão QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 1040073, para a função de Comandante da 1ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 896 - Designar o 2º Tenente QOPM **Halisson Eduardo dos Santos**, matrícula nº 1260634, para a função de Comandante do Pelotão de Comando Tático da 11ª CIPM , símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Nº 897 - Designar o 1º Tenente QOPM **Otavio Alves Cardoso Neto**, matrícula nº 1125281, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 898 - Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 597, publicada no BGSDS nº 010, de 16/01/2025, referente à remoção do Agente de Polícia **Thiago Peddi Ferreira Miranda de Britto**, matrícula 3998681 (nº funcional 4065182/01), da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 10 (61127535), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.000160/2025-46).

Nº 899 - Remover o Agente de Polícia **Thiago Peddi Ferreira Miranda de Britto**, matrícula 399868-1 (nº funcional 4065182/01), da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando "...o enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda específica de cada unidade, com observância das metas estabelecidas pelo Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 9 (61460283), da DHMS, e Despacho 378 (61541183), da DG-PCPE (SEI nº 3900000679.000025/2025-97).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 900 - I - Dispensar, ex-officio, o 3º Sargento RRPM Marcos Lourenço Vierira de Melo, matrícula nº 1060325/PS 02/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **22/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 901 - I - Excluir, ex-officio, o Subtenente RRB M **Carlos José Parente Teixeira**, matrícula nº 1213571/PS 20/GMPE/SDS-PE, Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **21/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 902 - Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18 DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03 a 17/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7 (nº funcional 106565/01), conforme CI 18 (61309396), da 18ª DESEC, e Despacho 263 (61380414), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000057/2025-92.

Nº 903 - Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18 DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03 a 17/02/2025**, em razão da vacância, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7328, de 20/12/2024, pelo mesmo período, conforme CI 18 (61309396), da 18ª DESEC, e Despacho 263 (61380414), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000057/2025-92.

Nº 904 - Designar o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 2960443 (nº funcional 105640/02), titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3 (nº funcional 4296044/01), conforme CI 4 (61386690), da 20ª DESEC, e Despacho 263 (61380414), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000028/2025-30.

Nº 905 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 2725762 (nº funcional 130890/01), titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição - Solidão, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2025**, em razão da vacância, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 948, de 08/02/2024, pelo mesmo período, conforme CI 4 (61386690), da 20ª DESEC, e Despacho 263 (61380414), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000028/2025-30.

Nº 906 - Designar o Delegado de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 1964852 (nº funcional 1173685/01), titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, 2ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, **no período de 13 e 16/01/2025**, em razão de folga dos plantões das eleições e primeira parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 2724561 (nº funcional 104416/01), conforme Despachos 74 (61269340), da 2ª DESEC, e 246 (61356193), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000181/2024-54.

Nº 907 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667 (nº funcional 119870/03), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 06/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância, até ulterior deliberação, conforme CI 6 (61318931), da 1ª DESEC, Despachos 431 (61358052), da DIM, e 291 (61416251), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000008/2025-47.

Nº 908 - Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 2725819 (nº funcional 105159/01), titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias do titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lima**, matrícula nº 2139090 (nº funcional 1243926/01), conforme Despachos 340 (61434454), da GCOE, e 311 (61441667), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001037.0000793/2024-88.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 909 - Designar o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Bahia Sapucaia**, matrícula nº 3864596 (nº funcional 3818209/01), titular da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 2960761 (nº funcional 130993/01), conforme CI 6 (61252526), da 26ª DESEC, e Despacho 212 (61301766), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000028/2025-80.

Nº 910 - Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 3864731 (nº funcional 3818918/01), adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, **no período de 20/01/2025 a 03/02/2025**, em razão primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 2725550 (nº funcional 125444/02), conforme CI 8 (61460892), do DRACCO, e Despacho 312 (61470160), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000061/2025-19.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 911 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 61494872 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
AGP Carmo/CIIDS	970244 (17927/01)	16/01/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 912 - Designar o Delegado de Polícia Guilherme Augusto Cruz Andrade, matrícula nº 3865282 (nº funcional 3818896/01), para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 16 (61355393), da DIM, e Despacho 277 (61416644), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000247/2025-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 913 - Determinar o exercício do Agente de Perícia Criminal Djalma Marcolino Bezerra Junior, matrícula nº 4376331, (SGP nº 4243803/01)/GGPOC/SDS na Setorial Contábil/SEGI/SDS, pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 30/01/2025**, devendo retornar as suas atividades na Gerência Geral de Polícia Científica GGPOC/SDS após o término do período.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 914 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037576.000848/2024-08, resolve:

1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **João Paulo Aleixo Ferreira**, matrícula nº 1127195 (SGP nº 2083515/01)/9ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/01/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 915 - Designar a Delegada de Polícia Millene Dinara Pereira Silva, matrícula nº 4456890 (nº funcional 3290328/02), para exercer as funções de adjunta na Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 11 (61298681), da DIM, e Despacho 335 (61489214), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000213/2025-49.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 916 - Atribuir, com efeito retroativo a 18/01/2025, o Soldado PM Rhuan Lopes Pontes, matrícula nº 1261967 (SGP nº 4297725/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000050/2025-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 917 - Determinar que o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 2091046 (nº funcional 1220462/01), tenha exercício de suas funções na Unidade de Controle Interno, da DG-PCPE, conforme CI 17 (61464547), da DIRH (SEI nº 3900000014.000156/2025-98), observado o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1221/2021, de 06/08/2021**, a qual determina a readaptação de função em caráter definitivo a contar de 10/03/2021, e na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1220/2021**, que suspende provisoriamente o porte de arma de fogo, até ulterior deliberação, **devendo exercer atividades exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 918 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216 (nº funcional 4233328/01), titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Caminha Lima**, matrícula nº 2725665 (nº funcional 1269682/01), conforme CI 401 (60636286), da 11ª DESEC, e Despacho 9213 (60662995), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000509/2024-07.

Nº 919 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216 (nº funcional 4233328/01), titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 12 a 31/01/2025**, em razão da licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 3864197 (nº funcional 3818179/01), conforme CI 401 (60636286), da 11ª DESEC, e Despacho 326 (61496378), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000016/2025-40.

Nº 920 - Dispensar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 3864430 (nº funcional 3282503/02), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição – Verdejante da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 6550, de 07/11/2024, **a contar de 16/01/2025**, até ulterior deliberação, conforme CI 13 (61500096), da 23ª DESEC, e Despacho 342 (61521155), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000019/2025-19.

Nº 921 - Designar a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703 (nº funcional 122479/01), titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição – Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 16/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 13 (61500096), da 23ª DESEC, e Despacho 342 (61521155), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000019/2025-19.

Nº 922 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Wanderlei de Miranda**, matrícula nº 1917870 (nº funcional 1158651/01), titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESE/GCOM/DIM, **no período de 12 a 26/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), conforme CI 20 (61000246), da 6ª DESEC, e Despacho 191 (61229049), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000019/2025-58.

Nº 923 - Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685 (nº funcional 3371425/01), titular da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, ambas da 6ª DESE/GCOM/DIM, **no período de 12 a 26/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 762, de 22/01/2025, pelo mesmo período, conforme CI 20 (61000246), da 6ª DESEC, e Despacho 191 (61229049), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000019/2025-58.

Nº 924 - Dispensar o Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, matrícula nº 3865134 (nº funcional 211968/02), de responder pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, designado através da Portaria SDS nº 2650, de 19/04/2024, conforme CI 19 (61492334), do DPCA, e Despacho 352 (61527477), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000024/2025-11.

Nº 925 - Designar a Delegado de Polícia **Maria Eduarda Santos Pessoa de Melo Xavier**, matrícula nº 3864545 (nº funcional 3822060/01), titular da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAL, responder pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 19 (61492334), do DPCA, e Despacho 352 (61527477), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000024/2025-11.

Nº 926 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545 (nº funcional 116200/01), para exercer as funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição – Afrânio, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, conforme CI 8 (61311302), da 26ª DESEC, e Despacho 463 (61665080), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000029/2025-24.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 927 - I - Remanejar o Subtenente RRPM **Sérgio Pereira Malafaia**, matrícula nº 1271873/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do estado de Pernambuco, **da SEDE/GMPE/SDS-PE** para fazer parte do convênio celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco, conforme o Convênio nº 012/2023. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **Considerando** a publicação das Portarias GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, nº 7157, de 10 de dezembro de 2024, e nº 7317, de 20 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo a primeira tornado público o chamamento para o 2º Processo Seletivo de designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis aposentados, nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, a fim de realizarem funções específicas, e as seguintes, terem homologado os resultados finais do mencionado Processo Seletivo, **resolve**:

Nº 928 - Designar o Agente de Polícia Veterano **WILMINGTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, nº Funcional 945927/04, para o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/02/2025**, devendo apresentar-se na referida unidade de lotação no prazo de até 72 horas, a partir da publicação desta portaria, conforme CI 6 (61203791), da DIRH (SEI nº 3900000622.002864/2024-14).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 929 - Remover o Agente de Polícia **Paulo Machado de Araújo**, matrícula nº 387180-0 (nº funcional 2524546/01), da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, para a Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/DG-PCPE, observado o disposto na PORTARIA GAB/PCPE (DIRH) nº 032, de 08/01/2024, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo, considerando "...que o referido remanejamento decorre da necessidade de promover ajustes pontuais do efetivo policial nesta Unidade...", conforme CI 9 (61032122), da UNISERG, e Despacho 391 (61573912), da DG-PCPE(SEI nº 3900000676.000031/2025-74).

Nº 930 - Remover o Agente de Polícia **Robson Alves de Oliveira**, matrícula nº 320314-0 (nº funcional 106632/02), da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL/ GCOE/DIRESP, considerando "...compor o efetivo da 16ª DEAM...", conforme OF. 87 (60055068), da 16ª DEAM, Despacho 379 (61541244), da DG-PCPE, e a concordância do servidor (60055709), contidos no SEI Nº 3900001302.000094/2024-51.

Nº 931 - Remover o Agente de Polícia **Fagner Messias Vieira dos Santos**, matrícula nº 296894-0, (nº funcional 125523/01), da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL/ GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas energéticas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 346 (60061491), da 13ª DESEC, e Despacho 294 (61417327), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000908.000573/2024-95).

Nº 932 - Remover o Agente de Polícia **Rodolfo Farias Lucena**, matrícula nº 399682-4 (nº funcional 4065204/01), da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as DIRETORIAS...", conforme CI 25 (61456840), da GCOM, e Despacho 330 (61475933), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000300/2025-04).

Nº 933 - Remover o Escrivão de Polícia **Ítalo Tenório de Souza**, matrícula nº 388026-5 (nº funcional 2261030/02), da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “...adequar o perfil do profissional à unidade policial e para o alcance das metas do Programa Juntos pela Segurança...”, conforme CI 11 (61130105), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.000162/2025-35).

Nº 934 - Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Valmir Alves Souza Júnior**, matrícula nº 319736-0 (nº funcional 117897/02), da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, da 20ª DESEC/GCOI-2, para a 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, considerando “...fortalecer as ações investigativas e repressivas voltadas à redução das Mortes Violentas Intencionais (MVI), dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e do Tráfico de Drogas...”, conforme CI 8 (61041797), da DINTER-2, e Despacho 121 (61120246), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000011/2025-19.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; resolve:

Nº 935 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Cláudio de Figueiredo Filho**, nº funcional 907860/03, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...”, conforme CI nº 11 (61601237), da 1ª DESEC, e Despacho 418 (61618567), da DG-PCPE (SEI nº 3900000807.000017/2025-38).

Nº 936 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Fernando Antônio da Silva Pires**, matrícula nº 3809307(nº funcional 985767/03), da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... que a supracitada remoção tem por objetivo uma melhor distribuição do efetivo, em face da recente lotação de policiais veteranos....", conforme CI 3 (61400467), da DIRESP, e Despacho 289 (61416917), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.000315/2025-45).

Nº 937 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Pedro Sobral Filho**, nº funcional 964790/03, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...”, conforme CI 13 (61601345), da 1ª DESEC, e Despacho 450 (61656847), da DG-PCPE (SEI nº 3900000807.000019/2025-27).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 938 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **Paulo Humberto Bahia da Silva**, matrícula nº 1271709/PS 20/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Afrânio-PE., Sob o controle e fiscalização do 5º BPM, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 939 - I - Dispensar, a pedido, o **Subtenente RRBG Gilvan Luiz da Silva**, matrícula nº 1249924/PS 23/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **03/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, resolve:

Nº 940 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Jorge Luiz Barbosa**, nº funcional 866341/03, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 22/01/2025, considerando que "...A remoção se dá no intuito de melhor redistribuição do efetivo tendo em vista a não apresentação por motivos de saúde de um dos designados à 11ª Circunscrição Policial de Afogados...", conforme CI 18 (61664330), da 4ª DESEC, e Despacho 485 (61715163), da DG-PCPE (SEI nº 3900000810.000024/2025-81).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 941 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **José Inácio da Hora Filho**, matrícula nº 1147439/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 09/GMPE/SDS. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, resolve:

Nº 942 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Roberto Sérgio Batista da Silva** (nº funcional 951538/03), a contar de 23/01/2025, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 057, de 07/01/2025, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, conforme Requerimento Padrão (61718104) e CI 20 (61718857), da Diretoria de Recursos Humanos (SEI nº 3900000622.000130/2025-81).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 943 - Designar a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 1924818 (nº funcional 1164597/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 01/02/2025, considerando "... necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 944 - Designar o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 2725789 (nº funcional 107594/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 01/02/2025, considerando "... necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 945 - Dispensar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **01/02/2025**, designada através da Portaria SDS nº 762, de 14 de 22/01/25, conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 946 - Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191 (nº funcional 616841/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de **01/02/2025**, considerando "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 947 - Designar o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Souza**, matrícula nº 487198 (nº funcional 393414/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de **01/02/2025**, considerando "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 948 - Designar a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, matrícula nº 4366603 (nº funcional 4228111/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensada das funções de adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de **01/02/2025**, considerando "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 949 - Designar a Delegada de Polícia **Cynthia Karla Araújo do Nascimento**, matrícula nº 4366611 (nº funcional 4228138/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de **11/02/2025**, considerando "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

Nº 950 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 4456610 (nº funcional 4289200/01), para exercer a chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, 6ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de adjunto da referida Delegacia, ambas da GCOM/DIM, a contar de **11/02/2025**, considerando "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI 18 (61369392), da DIM, e Despacho 366 (61537427), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000254/2025-35).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 014, DE 22/01/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 756 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 61494872 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
AGP Carmo/DINTEL	970244 (17927/01)	16/01/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICAÇÃO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 202 de 22/10/2019.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5255, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO

Suspender, a contar de 14 de outubro de 2019, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 105389-2, a qual foi concedida através da Portaria GAB/SDS nº 4261, de 08 de agosto de 2019, publicada no BG nº 151 de 10 de agosto de 2019, ficando 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias para gozo posterior, conforme processo SEI nº 3900000062.001491/2019-90.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0341 a 0417** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0418 a 0449** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0450 a 0468** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0469 a 0473** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 021, de 31JAN2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 61698827 . Objeto: cooperação interestadual entre os envolvidos para a prestação de atividades de polícia judiciária e investigação criminal qualificada em unidades operacionais especializadas da Polícia Civil de cada ente, por meio do intercâmbio de servidores policiais civis, por período de tempo determinado para a execução de objetivos específicos, que possuam expertise técnico-profissional na área de interesse a ser desenvolvida por cada corporação . Convenentes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001- 76 e POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.404.257/0001-41 . Vigência: 30.01.2025 a 29.01.2029. Recife, 30.01.2025.
Renato Márcio Rocha Leite. Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3399.2024.AC-20.PE.0824.SAD.DASIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA CLÍNICA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA), CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, E APOIO AO GERENCIAMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 982.461,12. Entrega das propostas: até 17/02/2025, às 09:45h. Início disputa: 17/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira AC 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3274.2024.AC 63.PE.0773.SAD.PMPE

Objeto: Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de gorros confeccionados em tecido tactel - pala laranja, visando atender as necessidades da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). R\$ 179.532,2400. Entrega das propostas: até 14/02/2025, às 09:00. Início disputa: 14/02/2025, às 09:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757 - 31837796 . Lindomar Lopes da Silva - Agente de Contratações/Pregoeiro 26.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 021, de 31JAN2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração